PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 461, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA JUNARA STAHLECKER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei n° 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando n° 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 9h semanais da servidora Junara Stahlecker, Professora, matrícula n° 3091-0, a contar de 19/12/2020 até 18/01/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/